



DECRETO 6780/2017
DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o titular da Secretaria Municipal da Administração a proceder a abertura de processo seletivo simplificado para seleção de candidatos para preenchimento de funções temporárias de Auxiliar de Limpeza e Vigilante da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a absoluta necessidade de assegurar a oferta da atividade médica essencial ao funcionamento regular dos serviços de urgência e emergência, cuja descontinuidade poderia decorrer em prejuízos imensuráveis à população camaçariense; e

Considerando a relevância da manutenção da oferta da estratégia de saúde da família e da garantia do acesso dos usuários do SUS às especialidades médicas,

DECRETA

Art. 1º. Fica o titular da Secretaria Municipal de Administração autorizado a promover os atos necessários para a seleção de candidatos, através de processo seletivo simplificado, para o preenchimento temporário de vagas nas funções de Auxiliar de Limpeza e de Vigilante na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU que demandam o suprimento imediato de mão de obra, de forma a assegurar a continuidade da prestação dos serviços já existentes.

Art. 2º. Todos os dados e informações necessárias a realização do referido processo, deverão ser fornecidas à Secretaria da Administração, de acordo com os prazos e condições requeridas, atendidas as exigências estabelecidas no art. 9º da Lei n.º 683/2005, alterada pela Lei n.º 783, de 04/05/07 e pela Lei n.º 981, de 13/05/09.

Parágrafo único. Para todos os fins do presente Decreto, são correspondentes entre si as siglas e as definições por extenso abaixo indicadas:



- I. PSS – Processo Seletivo Simplificado
- II. CPSS – Comissão de Processo Seletivo Simplificado
- III. SECAD – Secretaria Municipal de Administração
- IV. SESAU – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º. Fica constituída no âmbito da SECAD, a Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado, com a seguinte composição:

- I. Helena Maria Paixão Costa, Cargo Comissionado, Assessora Chefe, matrícula – 829647, pela SECAD, que a presidirá;
- II. Marineide Alves da Silva, Cargo Efetivo, Gestora de Políticas Públicas, matrícula – 63027, pela SECAD;
- III. Nara Anicacio Calazans, Cargo Efetivo, Gestora de Políticas Públicas, matrícula – 828717, pela SECAD;
- IV. Luciana Maria de Santana Benício, Cargo Comissionado, Coordenadora, matrícula – 60667, pela SESAU;
- V. Vanessa Pereira Dória, Cargo Efetivo, Assistente Administrativo, matrícula – 61359, pela SESAU; e

Art. 4º. Os membros da CPSS de que trata esta norma exercerão suas atividades com estrita observância do quanto estabelecido na Lei nº 683/2005 e alterações posteriores.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da publicação deste ato para o cumprimento da presente determinação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO